



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4013/2020

Data 18.06.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora Senhora **Sandra Mara Nunes de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, portadora do RG nº 9.452.648-5 SSP/PR e CPF nº 049.930.459-48 e da matrícula nº 2621-2/1, referente aos períodos aquisitivos de 03/03/2014 a 08/12/2019.

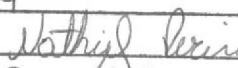
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de junho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

19 - Junho - 2020
Jornal Notícia Oficial - AM
Página 280 e 281
Edição 2034


Ass. Responsável